



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 30 / 08 / 11
Assessoria de Plenário

IND 2980 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDNCEDP
- CDESCMAT

Em, 30 / 08 / 2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Rua Pernambuco, Quadra 164, do Setor Sul, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Rua Pernambuco, Quadra 164, do Setor Sul, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores da Rua Pernambuco reivindicam a implantação de iluminação pública adequada no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

Faltam, pelo menos, cinco postes na Rua Pernambuco e a iluminação pública inadequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Além de tratar-se de reivindicação da comunidade, a matéria encontra respaldo no art. 7º da Lei nº. 4.601, de 2011, que estabelece:

Art. 7º O "DF sem Miséria" ensejará ações intersetoriais voltadas aos segmentos sociais de que trata esta Lei, compreendendo principalmente:

.....
V – acesso a energia elétrica, água e esgoto;

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2980 /2011
Fls. Nº 01 BCB